



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, nº 110 - Centro

Barrinha/SP - CEP: 14860-000

Fone: +55 16 3943-2060 - Fax: (16) 3943-2060

E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2018 - JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO EXECUTIVO EXERCÍCIO DE 2012

Nesta data de 28 de junho de 2018, por determinação do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, ainda no curso desta sessão de julgamento, que foi temporariamente suspensa por 20 minutos, foi lavrada a presente ata que vai assim constando:

Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: **1- Alessandro Mares 2-Alexandre de Carvalho, 3-Aline Cristina de Souza Ubida, 4-Anailson Conrado de Jesus, 5 Benedito Pavan Júnior, 6- Ivan Inácio Botega, 7 - Hélio Aparecido de Andrade, 8- Ronaldo da Silva Alves, 9 – Sidnei dos Santos, 10 Vanderlei Vicente Barboza. Estando ausente o vereador Adilson Barroso de Oliveira.**

Realizou-se a votação nominal das contas anuais do Executivo, exercício de 2012, que, por não se ter alcançado 2/3 dos votos contrários ao parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo "TC 1858/026/2012", que opinou pela rejeição das contas anuais fiscalizadas, ficou mantido o parecer do Tribunal de Contas e por consequência, **REJEITADAS** as contas anuais do exercício de 2012 do Executivo Municipal, contendo a seguinte votação:

10 (dez) votos pela rejeição das contas. Sendo que vereador Sidnei dos Santos solicitou para que seja enviado cópias das contas ao Tribunal de contas e ao Ministério Público.

O Presidente proclamou o resultado da votação e indagou se algum vereador queria apresentar voto declarado escrito ficando deferido nos termos regimentais. Nenhum vereador manifestou o desejo de anexar voto escrito

Foi dada também a oportunidade para que os Vereadores fazerem o uso da tribuna para efeito de pronunciamento oral a título de declaração de voto, tendo assim agido o vereador Sidnei dos Santos.

Em razão desta votação, nesta mesma data e sessão, foi votado, expedido, lido e promulgado pelo Presidente da Câmara o Decreto Legislativo 02/2018.

Assim, para constar lavrou-se a presente ata, assinada pela Mesa Diretora.

**Ronaldo da Silva Alves
Andrade
Presidente**

**Hélio Aparecido de
Vice Presidente**

**1º secretário
Benedito Pavan Júnior**

**2º secretário
Sidnei dos Santos**

Eu, Walmiriane Lemos Soares - Diretora Legislativa digitei a presente ata sendo subscrita pelos presentes.

Dando sequência a presente sessão o presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia: **Projeto de lei 33-2018-** Concede o uso e posse de imóvel público para TV STÚDIOS DE RIBEIRÃO PRETO LTDA. **Projeto de lei 34-18 –** Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providencias. **Projeto de Resolução 06-18-** Regulamentação do trabalho interno e externo dos servidores públicos da Câmara Municipal de Barrinha- SP. **Aprovado** em discussão e votação nominal sendo sete votos favoráveis e dois Contrários (Ivan Inácio Botega, Sidnei dos Santos) o **Projeto de lei 33-2018- Concede o uso e posse de imóvel público para TV STÚDIOS DE RIBEIRÃO PRETO LTDA. Aprovado** em discussão e votação nominal o sendo sete votos favoráveis e dois Contrários (Ivan Inácio Botega, Sidnei dos Santos) o **Projeto de lei 34-18 – Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providencias. Aprovado** sendo sete votos favoráveis e dois Contrários (Ivan Inácio Botega, e Sidnei dos Santos) o **Projeto de Resolução 06-18- Regulamentação do trabalho interno e externo dos servidores públicos da Câmara Municipal de Barrinha- SP.** Esgotada a ordem do dia o presidente declarou encerrada a presente Sessão, COMUNICANDO aos Senhores Vereadores que esta Casa entrará em Recesso Parlamentar a partir do dia 01 de julho até o dia 31 julho e, se necessário for, haverá convocações para Sessões Extraordinárias.